DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

Poder Legislativo 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO	08.10.2022 à 07.10.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.03.2025 com término em 16.04.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ELOISA HELENA DE MORAES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELOISA HELENA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20.02.2021 à 19.02.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.03.2025 com término em 17.04.2025, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 18 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP

Aos treze de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social: **1. Alinhamento com representante do setor de planejamento acerca do orçamento da Assistência Social.** Não havendo justificativas de ausência a serem registradas, e tendo sido realizada as apresentações dos profissionais presentes, deu-se início a pauta. **1. Alinhamento com representante do setor de planejamento acerca do orçamento da Assistência Social.** Considerando a atribuição deste colegiado na apreciação e aprovação de projeto de lei orçamentária, quando no período de elaboração e, considerando que por anos consecutivos, esse Conselho tem buscado junto aos gestores do Departamento de Desenvolvimento Social, apreciar o projeto antes do envio à câmara, sem êxito até o momento, sendo apresentado como justificativa o não acesso ao documento em sua versão final antes do envio à votação, foi proposto o convite ao representante do setor de planejamento para alinhamento quanto a melhor maneira de garantir a elaboração de um orçamento participativo, com diálogo fluido entre o responsável pela elaboração da peça orçamentária, o Departamento de Desenvolvimento Social e este Conselho. Todo esse contexto já havia sido registrado no ofício número doze de dois mil e vinte e cinco, encaminhado por este conselho à divisão de planejamento, através do qual foi também realizado o convite para participação. O diálogo se iniciou com explanação pelo senhor Arnaldo Terra Neto, responsável pela elaboração das peças orçamentárias no município, acerca do processo de elaboração do projeto de lei orçamentária. Baseando sua fala na listagem das fichas de despesa que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social, ressaltou as várias fases do processo de elaboração e os vários componentes como as diferentes fontes, a análises das receitas e despesas, a importância da coerência entre todos os anexos que compõem o documento e destes com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. O convidado reforçou ainda a importância da provocação deste diálogo, admitindo que, até então, o documento vinha sendo elaborado sem a devida articulação. Ao serem apontados aspectos que na estrutura da lei não se adequam e não condizem com a realidade de trabalho da Política de Assistência Social, em seus diferentes níveis de proteção social - básica, especial de média complexidade e especial de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

alta complexidade - reforçou a importância de ser compartilhado de maneira detalhada o que cabe em cada ação identificada no orçamento. Foi mencionado pela secretária executiva capacitação do Fundo Nacional de Assistência Social, e o lançamento da iniciativa Selo FNAS de excelência em execução financeira, sendo que, em decorrência disso, ocorre o monitoramento dos Fundos de Assistência Social dos municípios, entre outras estratégias, através do envio ao ente federal do Quadro Detalhado de Despesas. Desta forma mencionou a total discrepância do quadro do município com o modelo já fornecido pelo ente federal, sendo na atual conjuntura imperiosa a necessidade de adequação. Arnaldo solicitou o encaminhamento do modelo para apreciação e possíveis ajustes para o próximo exercício. No tocante à dúvida levantada acerca de recursos que chegam ao final do exercício e após a elaboração do projeto de lei, senhor Arnaldo mencionou a importância do informe à tesouraria sobre os recursos, com adequado planejamento de utilização, para posterior encaminhamento à câmara de solicitação de abertura de crédito adicional, uma vez, que não tendo sido previsto, não há dotação disponível. Nesta seara, foi abordado o que já ocorreu em situações dessa natureza, na qual a previsão de utilização foi realizada pelo setor financeiro, sem o devido diálogo com a pasta e posteriormente a dotação não atendeu às necessidades das unidades. Arnaldo identificou situação em que aconteceu isso em anos anteriores e ressaltou a importância do envio pelo Departamento o mais próximo possível do recebimento do recurso, para evitar situações como essa. Diante o interesse do Conselho em acompanhar de maneira próxima a elaboração do documento, Arnaldo sugeriu que o Departamento de Desenvolvimento Social já inicie o levantamento das alterações que identificam necessárias, para que em reunião posterior com a divisão de planejamento, detalhe cada ação e cada necessidade, sendo desejável que, até julho do corrente, ano as sugestões sejam encaminhadas. Na oportunidade mencionou que já está sendo iniciada a elaboração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo o mesmo se comprometido a encaminhar o plano ainda vigente para apreciação e para subsídio ao planejamento pelo Departamento de Desenvolvimento Social. Ao final, dúvidas referentes às fichas foram esclarecidas por Arnaldo, com reforço de aspectos já explanados, tendo sido levantado, por fim, se acerca dos recursos considerados não alocados, como os do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, assim como Fundo Social de Solidariedade precisam necessariamente estarem vinculados ao Departamento de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Desenvolvimento Social. Arnaldo explicou que não se trata de regra, mencionando inclusive que o fundo social de solidariedade estaria vinculado ao gabinete. No entanto a presidente do Conselho observou que apesar disso o Fundo Social de Solidariedade segue compondo a chamada ficha oito, que é específica da Assistência Social. Para fins práticos, essa é uma situação que compromete em muito a identidade da Política de Assistência Social, sendo comum, tanto a população, como muitos setores da prefeitura, confundirem o Fundo Social de Solidariedade com o Fundo Municipal de Assistência Social e o próprio Departamento de Desenvolvimento Social, sendo que apesar de nomenclatura parecida, não há relação nenhuma entre as atividades desenvolvidas, sendo de extrema relevância a distinção em todas as esferas, inclusive na Lei Orçamentária. Nesse aspecto, Arnaldo sugeriu a abertura de um chamado junto à empresa que presta assessoria ao município, para esclarecimento mais detalhado da dúvida apresentada. Ao término da discussão da pauta foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada com agradecimento aos convidados pela presença e esclarecimentos, e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, treze de março de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 18/03/2025 14:11:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 18/03/2025 14:08:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS

Anexo – Lista de presença.

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/03/2025

Nº	REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
		PODER PÚBLICO	
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA(TITULAR)	
02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA APARECIDA DE FREITAS (SUPLENTE)	
03	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA (TITULAR)	Bruna Junqueira Lima Costa
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DENISE DOS SANTOS AGUIAR (SUPLENTE)	
05	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE (TITULAR)	
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAMILA REGINA RAMOS (SUPLENTE)	
07	EDUCAÇÃO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA (TITULAR)	
08	EDUCAÇÃO	ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA (SUPLENTE)	
09	SAÚDE	RENATA BERNARDES LACERDA (TITULAR)	
10	SAÚDE	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (SUPLENTE)	
11	DESENV. ECONÔMICO	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA (TITULAR)	Ana Caroline Manso Pereira
12	DESENV. ECONÔMICO	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA (SUPLENTE)	
13	FINANÇAS	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS (TITULAR)	
14	FINANÇAS	ARNALDO TERRA NETO	

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/03/2025			
		SOCIEDADE CIVIL	
01	USUÁRIOS/AS	ROBERTA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA (TITULAR)	
02	USUÁRIOS/AS	RIANNY DOS SANTOS CIRQUEIRA (SUPLENTE)	
03	USUÁRIOS/AS	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA (TITULAR)	
04	USUÁRIOS/AS	LETÍCIA MARIA DA SILVA (SUPLENTE)	
05	USUÁRIOS/AS	LAURA ALEIXO DE SOUSA (TITULAR)	Laura Aleixo de Sousa
06	USUÁRIOS/AS	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA(SUPLENTE)	
07	ENTIDADES	RITA APARECIDA ALVARENGA (TITULAR)	
08	ENTIDADES	PRISCILA JAQUELINE B. RIBEIRO (SUPLENTE)	
09	ENTIDADES	ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL(TITULAR)	Rosalina B. M. Leal
10	ENTIDADES	LIVIA RIBEIRO LOUREIRO (SUPLENTE)	
11	TRABALHADORES/AS DO SUAS	LARINI MARIANI NATALI (TITULAR)	
12	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
13	TRABALHADORES/AS DO SUAS	ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO (TITULAR)	Érica F. R. Favero
14	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
Obs: O número mínimo de conselheiros que devem estar presentes para validar a reunião (Quórum) é de 8 pessoas, ou seja, 50% dos membros titulares + 1.			

Digitalizado com CamScanner

Página | 3

	OUVINTES/PARTICIPANTES		
	NOME	LOCAL DE TRABALHO/REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Cristiana C. Pereira	Areas	C.Pereira
02	Laura Aleixo	Amiga	[illegible]
03	Sandra M. S. Paula	Orgão Gestor	[illegible]
04	Juliana J. Mathias	SAICA	[illegible]
05	Rubiana Ribeiro dos Santos	Orgão Gestor	Rubiana R. Santos
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 891/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Igarapava, cargo de livre nomeação e exoneração, **NAYRA DE LIMA MATEUS,** conforme Lei Complementar nº 034 de 06 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 18 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.03.18 10:19:46 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2025.03.18 10:20:03 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava